



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL PGM Nº 001/2024**

Seleção Pública de acadêmicos de Graduação em Direito para preenchimento de vagas de estágio na Procuradoria-Geral do Município de Congonhas.

O Excelentíssimo Senhor Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas as inscrições para a 2ª Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas de Estagiário de Direito e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 2.576, de 29 de dezembro de 2005 e suas alterações, e demais normas contidas neste Edital.

**1. Das vagas e da Vigência**

1.1. A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiário de graduação em Direito para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município, bem como a formação de cadastro de reserva, observando-se para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.2. Fica assegurado às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) do total das vagas, conforme disposto no § 5º do art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. O período de estágio será de 12 (doze) meses, prorrogável 01 (uma) vez por igual período.

1.4. A realização de estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estudante e o Município de Congonhas.

**2. Da bolsa auxílio e da Jornada**

2.1. Os candidatos aprovados e nomeados terão direito a receber bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais) mensais e seguro contra acidentes pessoais, contratado pela Instituição de Ensino, nos termos do art. 9º, inciso IV da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.2. O estágio terá jornada de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, em horários e turnos a serem definidos pela Coordenação da Procuradoria-Geral do Município, compatíveis com as atividades escolares.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

3.1. Para ser nomeado como estagiário, o candidato deverá:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar de boa saúde;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) comprovante de estar matriculado em Curso de Graduação em Direito de Instituição conveniada, a partir do 5º (quinto) e até o 8º (oitavo) período,

inclusive;

f) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

g) celebração do Termo de Compromisso entre o educando, o Município de Congonhas e a Instituição de Ensino, na forma do art. 3º, inciso II da Lei Federal nº 11.788/2008.

3.2. Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato a partir de sua convocação, nos prazos e formas disciplinadas no item 7 do presente Edital.

3.3. A comprovação do requisito constante do item 3.1, far-se-á por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino a que o aluno estiver vinculado.

**4. Das inscrições**

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 29/01/2024 (segunda-feira) até o dia 23/02/2024 (sexta-feira).

4.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, mediante encaminhamento do pedido ao endereço eletrônico [juridico2@congonhas.mg.gov.br](mailto:juridico2@congonhas.mg.gov.br), devendo informar:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
- e) período em que está cursando (do quinto ao oitavo períodos);
- f) se pretende se credenciar para ocupar uma das vagas reservadas a portadores de deficiência.

4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem cumprimento das exigências do item 4.3 será desconsiderado.

4.5. A inscrição será confirmada com o envio de e-mail acusando o recebimento.

4.6. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (031) 3732-0825.



4.7. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.8. O Município de Congonhas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

4.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelo conteúdo das informações prestadas, no requerimento de inscrição.

4.10. A inscrição implicará na ciência e na aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.11. A constatação, a qualquer tempo, de ausência de Convênio vigente, irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá Prova Objetiva e Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A Prova Objetiva será composta por 20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, valendo 1 (um) pontos cada, envolvendo os seguintes temas:

- a) Direito Constitucional – 4 (quatro) questões;
- b) Direito Administrativo – 8 (oito) questões;
- c) Direito Processual Civil – 8 (oito) questões.

5.3. A Prova Discursiva consistirá em 2 (duas) questões do tipo dissertativa, valendo 5 (cinco) pontos cada, envolvendo qualquer dos temas previstos no item 5.2 deste Edital.

5.4. O conteúdo programático das provas consta do Anexo I deste Edital.

5.5. As provas objetiva e discursiva serão aplicadas simultaneamente, no dia 02/03/2024 (sábado), com início às 14:30 horas e término às 17:00 horas, em local a ser informado posteriormente por e-mail.

5.6. O candidato terá o prazo máximo de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos para concluir a prova.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original.

5.8. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que se apresentar após o horário de início.

## 6. Da avaliação das provas, recursos e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída à Prova Objetiva a nota de 0 (zero) até 20 (vinte) pontos, e à Prova Discursiva a nota total de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, de acordo com o aproveitamento do candidato, na forma dos itens 5.2 e 5.3 deste Edital.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 10 (dez) pontos na Prova Objetiva, OU o mínimo de 5 (cinco) pontos na Prova Discursiva.

6.3. A classificação será pela ordem decrescente da pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva e da Prova Discursiva pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas, conforme necessidade do órgão, obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado preliminar da seleção pública será divulgado a todos os candidatos por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição, em até 6 (seis) dias úteis após a realização da prova.

6.6. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, em até 3 (três) dias úteis a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.7. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso:

- a) sem identificação do candidato;
- b) sem fundamentação lógica;
- c) sem indicação específica dos motivos do pedido de reexame;
- d) protocolado fora do prazo;
- e) dirigido contra outro candidato;
- f) interposto em coletivo;
- g) cujo teor desrespeite a banca examinadora.

6.8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, de acordo com o gabarito provisório, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

6.9. Serão necessariamente anuladas as questões da Prova Objetiva que tiverem mais de uma alternativa considerada correta ou incorreta.



6.10. Em caso de alteração do gabarito oficial, após análise de recursos, serão atribuídos pontos a todos candidatos que tiverem assinado a única alternativa considerada correta ou incorreta para a questão, e retirados os pontos dos candidatos que haviam pontuado de acordo com o gabarito retificado.

6.11. O resultado final da seleção pública, após julgamento dos recursos, será divulgado a todos os candidatos por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo recursal do item 6.6.

6.12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos da classificação definitiva.

## 7. Da convocação

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será realizada por meio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição.

7.3. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar, podendo:

- aceitar a vaga ofertada;
- solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- desistir da seleção pública e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3. alínea "c" é irretroatável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato aprovado deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, situada à Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 12 às 17 horas, munido dos seguintes documentos:

- Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela Instituição de Ensino, com indicação do ano/período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- Cópia de documento de identidade;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais.

7.8. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 7.7 implicará a não nomeação do candidato aprovado e desistência tácita, caso que será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 8. Do término do estágio

8.1. O término do estágio ocorrerá:

- automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por oito dias durante o período de seis meses de estágio;
- pela interrupção ou conclusão do curso;
- por desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito;
- em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no Termo de Compromisso;

8.2. Salvo na hipótese do item 8.1. "a", deverá ser firmado Termo de Rescisão de estágio.

## 9. Das disposições finais

9.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral do Município. Congonhas/MG, 19 de janeiro de 2024.

Cláudio Antônio De Souza  
Prefeito de Congonhas  
Anexo I  
Conteúdo Programático

## DIREITO CONSTITUCIONAL:

Poder Constituinte: Originário, Decorrente e Derivado.

Constituição: conceito, fundamentos, conteúdo, estrutura e classificação.

Normas Constitucionais: classificação quanto à eficácia; espécies normativas e conflito de normas; fenômenos de direito constitucional intertemporal.

Hermenêutica Constitucional: interpretação e aplicação das normas constitucionais.

Controle de constitucionalidade: teoria geral; controle difuso e controle concentrado; representação de inconstitucionalidade estadual.

Princípios Fundamentais: estrutura, fundamentos e objetivos do Estado Brasileiro.

Direitos e garantias fundamentais: teoria geral dos direitos fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos individuais em espécie;



garantias individuais; ações constitucionais; direitos sociais; direitos políticos.

Organização do Estado: elementos constitutivos; formas de Estado; formas de governo; federação brasileira: autonomia dos entes federativos; repartição de competências; organização político-administrativa; União, Estados, Distrito Federal e Municípios; fiscalização orçamentária e financeira. Política Urbana.

Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Processo Legislativo; Tribunal de Contas; Poder Executivo; Poder Judiciário.

Funções Essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia.

Tributação e Orçamento: Sistema tributário nacional; limitações do poder de tributar; tributos municipais; Finanças Públicas. Normas gerais. Orçamento Público.

Ordem Social: saúde; assistencial social; educação, cultura e esporte; meio ambiente.

## DIREITO ADMINISTRATIVO:

Introdução ao Direito Administrativo: conceitos e distinções: Estado, governo e Administração Pública; critérios adotados para definição do Direito Administrativo; fontes; interpretação; sistemas administrativos.

Regime Jurídico Administrativo: conceito; supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos; princípios expressos e implícitos da Administração Pública.

Poderes Administrativos: fundamento; características; vícios no exercício dos poderes; vinculação e discricionariedade; poder regulamentar; poder hierárquico; poder disciplinar; poder de polícia.

Organização da Administração Pública: formas de prestação da atividade administrativa; descentralização e desconcentração; Administração Direta: relação entre o Estado e seus agentes; órgãos públicos; Administração Indireta: autarquias; fundações públicas; empresas estatais; consórcios públicos; entidades do terceiro setor: parcerias com organizações da sociedade civil.

Atos Administrativos: conceitos: fato, ato, ato administrativo e ato da Administração; elementos ou requisitos; atributos; classificações; espécies ou modalidades; o silêncio no direito administrativo; formação, validade e eficácia; extinção, convalidação e conversão; decadência administrativa; vinculação e discricionariedade.

Responsabilidade Civil do Estado: fundamentos; evolução histórica: teorias; responsabilidade civil do Estado na CRFB de 1988: agentes da responsabilidade civil; responsabilidade primária e secundária; condutas comissivas, condutas omissivas e risco criado; dano indenizável; nexos causais; excludentes e atenuantes de responsabilidade; formas de reparação do dano; direito de regresso; responsabilidade civil e as funções do Estado: responsabilidade por atos legislativos e por atos jurisdicionais.

Controle da Administração: conceito; objetivo; classificação das formas de controle; controle exercido pela Administração Pública; controle legislativo; controle judicial.

Improbidade Administrativa: Lei 8429/1992 e suas alterações.

Licitações – Lei 14.133/2021: conceito; competência para legislar; finalidade; princípios; tipos de licitação; quem deve licitar; agentes da licitação; modalidades licitatórias; procedimento comum; sistema de registro de preços; dispensa e ineligibilidade de licitação; procedimentos auxiliares.

Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021: conceito; competência legislativa; características; garantia; cláusulas exorbitantes; equilíbrio econômico-financeiro do contrato; teoria da imprevisão; duração e prorrogação; responsabilidades; sanções; responsabilidade do agente por ato praticado com base em parecer jurídico; formas de extinção; plano de contratação anual.

Serviços Públicos: conceito; princípios; classificação; formas de prestação: execução direta, execução indireta e gestão associada de serviços públicos; delegação a particulares: concessão, permissão e autorização.

Agentes Públicos: conceito; classificação; cargo público e função pública; requisitos para ingresso no serviço público; estabilidade; direito de greve; provimento; vacância; acumulação de cargos; remuneração; vantagens; afastamentos regime disciplinar: infrações e sanções administrativas; sindicância e processo administrativo disciplinar; aposentadoria.

Intervenção do Estado na propriedade privada: premissas; fundamentos; modalidades.

Bens Públicos: conceituação; características; classificações; espécies; afetação e desafetação; aquisição e alienação; uso dos bens públicos por particulares.

Processo Administrativo: conceito; finalidade; classificação; princípios.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Processo Civil: conceito e princípios fundamentais.

Norma Processual: fontes; interpretação; lei processual no espaço e no tempo.

Jurisdição: conceito; características essenciais; espécies.

Competência Interna: competência absoluta e competência relativa; perpetuação de competência; critérios para fixação; competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública; modificação de competência; prevenção; conflito de competência

Ação: conceito; natureza; características; condições da ação; elementos; classificação.

Processo: conceito; pressupostos processuais; instrumentalidade do processo; preclusão.

Sujeitos do Processo: capacidade de ser parte e capacidade postulatória; deveres das partes e seus procuradores; sucessão das partes e dos procuradores; litisconsórcio; intervenção de terceiros; intervenção do Ministério Público; Juiz: impedimento e suspeição; poderes e deveres; auxiliares da Justiça; Advocacia Pública: prerrogativas processuais.

Atos Processuais: natureza e espécies; forma e requisitos; prazos; comunicação; distribuição e registro.

Tutela Provisória: conceito; classificação; características; tutela de urgência e tutela de evidência; tutela antecedente e tutela incidental.

Formação, suspensão e extinção do processo

Procedimento Comum: fase postulatória: petição inicial, audiência de conciliação, resposta do réu e revelia; fase ordinatória: réplica, regularização, especificação de provas, julgamento conforme o estado do processo, saneamento e organização do processo; fase instrutória: produção de provas, audiência de instrução e julgamento; Fase decisória: sentença, coisa julgada e ação rescisória.

Execução: espécies; princípios; competência; requisitos; liquidação de sentença; Procedimentos: execução de título extrajudicial e cumprimento de sentença; suspensão e extinção das execuções.

Recursos: conceito; características; pronunciamentos judiciais sujeitos a recurso; requisitos de admissibilidade; princípios; efeitos; recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração, recurso especial e recurso extraordinário.

Anexo II

Cronograma Previsto

A Procuradoria-Geral do Município de Congonhas, por meio da Coordenação de Área de Apoio Administrativo-Jurídico, apresenta o cronograma



previsto dos eventos futuros da Seleção Pública de Estagiários de Direito.

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	22/01/2024
Período de inscrições	29/01 até 23/02/2024
Relação definitiva de candidatos	26/02/2024
Aplicação da Prova Objetiva e Discursiva	02/03/2024
Gabarito preliminar da Prova Objetiva	02/03/2024
Resultado e classificação preliminares	11/03/2024
Prazo para envio de recursos	12/03 até 14/03/2024
Resposta aos recursos	21/03/2024
Resultado e classificação definitivos	22/03/2024
Convocação dos aprovados	A partir de 25/03/2024

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das divulgações realizadas através do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/001/2021**

Partes: Município de Congonhas X RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP . Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, com início em 21/01/2024 e término em 21/07/2025 e o reajuste de preços pelo índice do IPCA (IBGE), no percentual de 4,68% .Congonhas-MG. Data: 03/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/304/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção, material hidráulico, elétrico e de pintura, para reforma e/ou construção dos imóveis das famílias que serão atendidas através do Programa “Mão Solidária”, Construção de Casas Populares e de Melhoria das Habitações de famílias de Baixa Renda, contemplado pela Lei nº 3.356, 19 de fevereiro de 2014, bem como as famílias beneficiárias do Programa Municipal de Retirada de Família da Área de Risco – PROFAR. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 1.374,40. Data: 24/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº PMC/010/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VIGILARM SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial desarmada com equipamentos radiotransmissores, visando atender às necessidades de conservação do conjunto arquitetônico Patrimônio da humanidade do Santuário Bom Jesus de Matozinhos e segurar a central de monitoramento dos prédios públicos ambos no Município de Congonhas – MG. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.260.995,88. Data: 09/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO BRASIL – AMIG, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 3353, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024, PÁGINA 1:**

ONDE SE LÊ:



Congonhas, 22 de Janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3354

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021  
LEIA-SE:  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2021

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/016/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Vitox Distribuidora LTDA. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano Letivo de 2024. Vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$239.079,70. Data: 19/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/017/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS Spermercado Vidigal LTDA. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano Letivo de 2024. Vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$700.553,73. Data: 19/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/020/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Rangap Distribuidora de Alimentos LTDA. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano Letivo de 2024. Vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$261.466,10. Data: 19/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/024/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Profeta Comércio e distribuição LTDA. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano Letivo de 2024. Vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$23.540,00. Data: 19/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/019/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Armazem Mineiro hortifrúti granjeiro LTDA. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano Letivo de 2024. Vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$38.500,00. Data: 19/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/015/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Top Carnes Distribuidora. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano Letivo de 2024. Vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura. Valor: R\$1.171.130,00. Data: 19/01/2024.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA - Nº PMC/010/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X Cordial Gêneros Alimentícios LTDA. PREGÃO 083/23. Objeto Compra de Gêneros alimentícios para o ano



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON